

PORTARIA N.º 33, DE 24/07/2024

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO DE SUPRIMENTOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de JULHO/2024

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FÉRIAS	TERMINO FÉRIAS	DIAS
22087	ELIOMAR LINO DE LACERDA	28/06/2023	27/06/2024	26/08/2024	24/09/2024	30
31228	TATIANE DE SOUZA RAMOS	23/05/2021	22/05/2022	07/08/2024	26/08/2024	20
21850	GLEIDE JEAN DE SOUZA FAVALESSA LOUREIRO	25/02/2022	24/02/2023	05/08/2024	23/08/2024	19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de julho de 2024.

MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº39.083, de 12/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330036003200370031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA** em 24/07/2024 16:21

Checksum: **E86EAD1E97126DE91F629EFD423FEF04EE50F30EB43B35769230F8903900EBAE**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500330036003200370031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.